



**PROJETO DE LEI: /2023**

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL PRATIQUE ESPORTE COM SEGURANÇA, AVALIE SEU CORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito do município de Quissamã o Programa “Pratique Esporte com Segurança, Avalie seu Coração”.

**Art. 2º** O Programa objetiva a realização de avaliação médica com exame de eletrocardiograma, oferecido nos ESFs do município ou no HMMMJ. Em casos específicos, disponibilizar exames de sangue, com posterior consulta médica.

Parágrafo Único. Por este programa, serão atendidos crianças a partir de 8 anos, inscritas nos programas da Secretaria Municipal de Esportes e esportistas que representam o Município de Quissamã em outras competições regionais e estaduais do Bolsa Atleta.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correm à conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

**Art.4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O crescente engajamento de crianças e adolescentes para a prática de esportes, principalmente competitivos, exige cuidados médicos preventivos. Acontecimentos de mortes súbitas, relacionados à prática esportiva, têm suscitado questões quanto à necessidade de avaliação médica baseada em exames complementares, trazendo especialmente a importância da realização do eletrocardiograma como uma forma de prevenir esses acidentes.

**Quissamã, 02 de maio de 2023.**

**Ailson Belarmindo Barreto**

**Vereador**